



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.548, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, mandato 2023 – 2026, e dá outras providências.

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB será composto por 14 (catorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme determina a Lei Municipal nº 4059 de 30 de março de 2021, Lei Municipal nº 4121 de 12 de maio de 2022 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Art. 34, inciso IV.

Art. 2º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal do FUNDEB os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) **MÔNICA APARECIDA FREIRE RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG 23.570.393-X, na qualidade de titular;

b) **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.240.261-6, na qualidade de suplente;

c) **LUCIANA COSTA AZEVEDO BARROS**, portadora da cédula de identidade RG 22.797.537-6, na qualidade de titular;

d) **MARIA AUXILIADORA BALSANTE**, portadora da cédula de identidade RG 25.088.351-X, na qualidade de suplente;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) **ANDRÉA CAROLINE MENDES FERRARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.012.530-4, na qualidade de titular;

b) **LUIZ FELIPE DOS REIS SIMÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.596.155-6, na qualidade de suplente;

III - Representantes dos Diretores da Escolas Básicas públicas:

a) **HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.077.275-0, na qualidade de titular;

b) **SIMONE BENTO PEREIRA GUILHERME**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.565.906-1, na qualidade de suplente;

IV - Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) **AMANDA LUCINDO GÓES**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.225.168-8, na qualidade de titular;

b) **MONICA DE FÁTIMA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.891.620-7, na qualidade de suplente;

V - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

a) **JONATHAN LOPES BERNARDINO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.356.717-2, na qualidade de titular;

b) **LUCAS OSSES DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 46.970.165-1, na qualidade de suplente;

c) **LORENA OLIVEIRA AGUIAR DE SOUZA RAMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.180.923-9, na qualidade de titular;

d) **SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.891.943-9, na qualidade de suplente;

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

a) **JHOICE REGINA SANTOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 63.942.521-5, na qualidade de titular;

b) **ELEVINA DONIZETI DA SILVA BALBINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.257.694-6, na qualidade de suplente;

c) **MARIA EDINALVA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 67.392.537-7, na qualidade de titular;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

d) **LUIZ ANDRADE DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 53.711.295-9, na qualidade de suplente;

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) **CASSIANO RICARDO VALENTINI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.926.277-X, na qualidade de titular;

b) **PATRÍCIA CESÁRIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.799.214-3, na qualidade de suplente.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) **NOELITA APARECIDA DE RAMOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.114.029-7, na qualidade de titular;

b) **ELIZA RACHID SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.718.268-7, na qualidade de suplente.

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

a) **VANESSA MARIA DA COSTA GOSHIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.300.834-1, na qualidade de titular;

b) **JOSIMARA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.810.974-5, na qualidade de suplente;

c) **MARCELO DA CUNHA LEITE**, portador da cédula de identidade RG nº 43.980.768-2, na qualidade de titular;

d) **PAMELA ALVES DE MELO LEAL**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.896.979-7, na qualidade de suplente.

X - Representantes das Escolas do Campo:

a) **TATIANA REGIANE SOUZA DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.147.274-9, na qualidade de titular;

b) **CLEUSA APARECIDA DA SILVA PINTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.925.123-6, na qualidade de suplente.

Art. 3º A participação no Conselho do FUNDEB não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão;

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro mandato do respectivo titular do Poder Executivo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial os Decretos nº 8.267/2021.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 27 de dezembro de 2022.


MARCELO PADOVAN
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 22 de dezembro de 2022.


ANDRÉ LUIS FERREIRA

Chefe da Seção de Atos Oficiais